CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1099/ 2006

Dispõe sobre cancelamento de substituição eventual.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a substituição eventual da servidora Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, objeto da Portaria nº 955/2005.

Art. 3º - Revoga a Portaria nº 955/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03/02/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 03.02.06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL